

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Cep 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1188/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **ANTONIO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

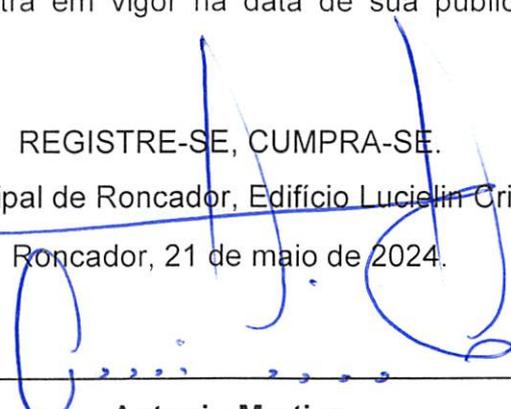
Art.1º - Concede a (o) **SERVIDOR, TIAGO FERREIRA SEHABER**, 01(uma) diária (s) nos termos do Item 1.2- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 e Decreto Legislativo nº134/2022, em razão do deslocamento a cidade de Cascavel, na data de 24/05/2024, para participar de aula Presencial do Modulo I, MBA em Licitações Contratos, Governança, Teoria e Prática, subsidiada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 21 de maio de 2024.



Antonio Martins

Presidente da Câmara